



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 29.712, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato **ALESSANDRO REIS DA SILVA**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 29.649/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **ALESSANDRO REIS DA SILVA** efetuada pela portaria n.º 29.649, de 13 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 18º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 211-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

**MARCELO CAUMO,**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,**  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_